

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Diretoria de Controle Externo dos Municípios 2ª Coordenadoria de Fiscalização dos Municípios



Processo nº: 1.127.682

Natureza: Denúncia

Relator: Conselheiro Substituto Adonias Monteiro

Órgão/ Entidade: Município de Tabuleiro

Juízo de Admissibilidade: 3/10/2022

Autuação: 3/10/2022

Manifestando concordância com o relatório técnico registrado à peça nº 33 do SGAP, remeto o processo em epígrafe ao Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, em cumprimento à determinação constante do despacho de peça nº 18.

Belo Horizonte, 31 de agosto de 2023.

Marina Pimenta Fraga Maselli TC 3196-5 Coordenadora